



CONSAE
CURSOS - CAPACITAÇÃO

SIC

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CLIENTE

SIC Nº 26/2022

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022

DIPLOMA DIGITAL. VERSÃO 1.05. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS. RESOLUÇÃO Nº 2, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022. CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

Estávamos nos preparando para começar nosso Curso sobre Controle e Registro Acadêmico e **Diplomas e Históricos Escolares Digitais** (vejam só) quando recebemos a notícia da publicação de (outra) Instrução Normativa sobre Diploma Digital. Como as anteriores, esta aprova uma versão atualizada dos Anexos I, II e III da Instrução Normativa SESU nº 1, de 15 de dezembro de 2020, o “Pacote XSD”, já disponível na página do Diploma Digital no site do MEC.

Mais trabalho para as equipes de TI das Instituições, que estavam acabando de se adaptar às novidades da versão 1.04.1; mais trabalho para as equipes de Controle e Registro Acadêmico das Instituições, agora que será preciso criar um arquivo de “Currículo Escolar Digital”, provavelmente para servir de contraprova às informações do Histórico Escolar Digital, como nome dos componentes curriculares e carga horária.

No dia 18, Tiago Muriel discutiu com a turma de 48 participantes no Curso, o documento publicado no dia anterior, destacando que as instituições podem continuar emitindo os históricos escolares digitais conforme a versão 1.04.1 até 14 de fevereiro de 2023, a partir de quando entra plenamente em vigor a versão 1.05. Escancaradamente uma prorrogação de prazo para as IES atrasadinhas.

Ainda no escopo de um dos assuntos que mais discutimos durante nosso Curso, o CNE publicou Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Saúde Coletiva, após homologação do Parecer CES/CNE nº 242, aprovado em 6 de junho de **2017** (um dos quais citamos textualmente que havia sido esquecido pelo MEC). Cinco anos depois, o Ministério da Educação achou por bem homologar o Parecer. Rescaldo da COVID? Talvez o MEC queira preparar profissionais para uma próxima emergência de saúde pública.

Indo na contramão da evolução da Educação Superior, as DCN de Saúde Coletiva estabelecem, além das 3.200 horas de carga horária mínima, um prazo mínimo de integralização em 4 anos, o que não faz qualquer espécie de sentido, considerando a discussão sobre ensino híbrido e cursos totalmente EAD. Diretrizes Curriculares não são Currículos Mínimos. Talvez o CNE devesse ler o Parecer CNE/CES nº 67/2003.

Heitor Baltazar

Analista da CONSAE

A Secretaria Acadêmica Digital
do Arquivo ao Diploma Digital

NOVO FORMATO — **ASSÍNCRONO**



Disponível para assistir quando e onde quiser!

Acesso imediato!

Conteúdo disponível por 60 dias!

Mais flexibilidade!

Prof. Tiago Muriel

20% DE DESCONTO*
*Promoção por tempo limitado!

Utilize o cupom
CONSAE20

ead@consae.com.br
(31) 3494.3011
www.consae.net.br

CONSAE Desde 1976 cuidando das IES brasileiras!

REGULAÇÃO EDUCACIONAL

LIVE
Curso híbrido

24
Outubro
Horário
9h - 18h

INSCREVA-SE

Instrutor
EDGAR JACOBS
Advogado e consultor

Curso para profissionais da educação com temas atuais como: Autorização tácita, ensino híbrido, Direito EAD, Medicina e Pós-graduação, dentre outros

Ligue para saber mais
03134940281

www.jacobsconsultoria.com

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022. CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Saúde Coletiva e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Aprova a versão 1.05 dos Anexos I, II e III da Instrução Normativa - IN/SESU nº 1, de 15 de dezembro de 2020

**LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA SEGURAS SÃO NOSSO NEGÓCIO, HÁ MAIS DE 45 ANOS!
A CONSAE CONTINUA CUIDANDO DAS IES BRASILEIRAS! CONTE CONOSCO!**

Saudações,
Profª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral CONSAE
abigail@consae.com.br

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.
SIC – Serviço de Informação ao Cliente.



A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em
[Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino](#)